

Pilotos e comissários da Avianca retomam greve a partir desta sexta (24)

Em assembleia realizada nesta quinta-feira (23), em São Paulo, os pilotos e comissários da Avianca Brasil deliberaram por retomar a greve a partir da manhã desta sexta-feira (24). O SNA ressalta que os tripulantes continuam sem receber salários e outras verbas trabalhistas e que a paralisação tem como base a segurança de voo de todos.

A greve irá ocorrer nos aeroportos de Congonhas (São Paulo) e Santos Dumont (Rio de Janeiro) e será feita de modo a respeitar a liminar concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho em favor da Avianca, que determina que os tripulantes devem manter 60% do contingente da empresa durante a greve.

A paralisação continuará por tempo indeterminado, seguindo esses moldes, até que haja uma resposta da Avianca para as reivindicações.

– Confira os voos a serem paralisados em Congonhas: <https://bit.ly/2wbAqPd>.

– Confira os voos a serem paralisados no Santos Dumont: <https://bit.ly/2QkhJSo>.

– Orientação para os tripulantes da Avianca sobre a retomada da greve: <https://bit.ly/2wcua9U>.

Pilotos e comissários da Avianca estão sem receber salários, diárias de alimentação e vale-alimentação, além de dois meses sem depósitos do FGTS. Não existe nenhuma perspectiva de que os pagamentos venham a ser feitos, dado o quadro pré-falimentar da empresa.

Agrava tal cenário o fato de terem ocorrido aproximadamente 900 despedidas de tripulantes na última semana pilotos e

comissários que, provavelmente, também não receberão as verbas rescisórias devidas no prazo legal.

Essa é uma realidade totalmente incompatível com as exigências da aviação, atividade complexa e que carrega a responsabilidade de transportar vidas em segurança.

A greve, que teve início com o propósito de pagamento das verbas salariais e indenizatórias, além da segurança de voo, agora se justifica especialmente pela segurança de voo e para não permitir que os tripulantes sejam compelidos a embarcarem nos aviões por medo de serem despedidos por justa causa, o que ocasionaria a perda dos únicos valores acessíveis: o FGTS e o seguro desemprego.

Assim, o SNA destaca que, independentemente da greve, aqueles que se sentirem sob condições de estresse devido à falta dos pagamentos e ao risco iminente de serem despedidos, ou que não se encontrarem em condições emocionais adequadas para desempenharem suas funções em voos, por decisão individual, devem comunicar à empresa por e-mail o não-comparecimento ao trabalho com base no Manual Geral de Operações da própria Avianca que determina que não podem atuar ou tentar atuar como tripulantes aqueles que estiverem sob efeito de fadiga e estresse.